DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF0F157CA34D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 748-Centro
06554174/0001-82 Exercício: 2021

DECRETO Nº 33 , DE 22 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$348.622,34 distribuidos as seguintes dotações:

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

968	10.122.0025.2170.0000 3.3.90.30.00 940 115 001	Enfrentamento da Emergência COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO Outras vinculações de transferências Enfrentamento COVID-19	80.000,34 F.R.: 1 940 00
969	10.122.0025.2170.0000 3.3.90.39.00 940 115 001	Enfrentamento da Emergência COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras vinculações de transferências Enfrentamento COVID-19	15.000,00 F.R.: 1 940 00
970	10.122.0025.2170.0000 3.1.90.11.00 940 115 001	Enfrentamento da Emergência COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras vinculações de transferências Enfrentamento COVID-19	46.000,00 F.R.: 1 940 00
971	10.122.0025.2170.0000 3.1.90.04.00 940 115 001	Enfrentamento da Emergência COVID-19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Outras vinculações de transferências Enfrentamento COVID-19	40.000,00 F.R.: 1 940 00
972	10.122.0025.2170.0000 4.4.90.52.00 940 115 001	Enfrentamento da Emergência COVID-19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências Enfrentamento COVID-19	167.622,00 F.R.: 1 940 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 348.622,34

Fontes de Recurso
940 00 348.622,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 33 , DE 22 DE JULHO DE 2021

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita

Id:030E5861D53F4D57

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 084/2021

CONTRATO Nº 113/2021

Interessada: Secretaria de Assistência Social

Fundamento Legal: art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº. 084/2021.

Ratificação: 30/08/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material festivo para eventos e campanhas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: FLORISVALDO NUNES DE ALMEIDA – ME , inscrita no CNPJ sob o Nº 13.317.877/0001-52.

Valor Global: R$ 16.121,00 (dezesseis mil e cento e vinte e um reais)

Assinatura: 31/08/2021.

Id:030E5861D53F4D57

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 173
Proc. nº 116/21
Ass. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021/CPL

A Prefeitura Municipal de Itaueira – Estado do Piauí, por meio da comissão Permanente de Licitações, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021/CPL, referente **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de engenharia consistente na pavimentação de via pública em paralelepípedo conforme convênio Siconv (869328/2018);** O cancelamento se dá tendo em vista a impugnação ao edital e pedido de esclarecimento por empresas interessadas, a qual foi verificada a constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório, e na ausência de resposta pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inviabilizando assim continuidade do certame. O presente ato se dá visando proporcionar as adequações necessárias em consonância com a legislação vigente. Informações pelo telefone (89) 3559-1618 ou no e-mail cpldeitaueira@gmail.com. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO da Referida TOMADA DE PREÇO. Itaueira (PI), 03 de setembro de 2021. Wberson Gomes de Araújo. PRESIDENTE DA CPL.

Id:09FEB3BBA8F1500B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

DECRETO Nº 02/2021 Juazeiro do Piauí – PI, 03 de Setembro de 2021.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no órgão público do município de Juazeiro do Piauí, e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de setembro (segunda-feira) em decorrência do feriado do dia 07 de setembro de 2021, terça-feira – (Independência do Brasil).

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público desta Casa Legislativa neste dia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí, 03 de Setembro de 2021

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

José Visgueira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí.